



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 248, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, c/c o artigo 36, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

1 - Prorrogar a licença concedida ao Ex.^{mo} Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA, a partir de 30/9/2005 até 29/10/2005, em virtude de recomendação médica.

2 - Estender a convocação do Ex.^{mo} Juiz JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo mesmo período.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 out. 2005. Seção 1, p. 505.